



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Atenção à capacidade de carga dos meios de transporte — sugestões para aliviar a dificuldade de apanhar táxis**

**Fong Chi Kin**

**1/8/2023**

As estratégias definidas nas linhas directivas gerais do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021–2030) incluem a melhoria global do serviço de táxis, traduzida no reforço da gestão relativa às actividades de táxis, no aumento do número de instalações de *hardware*, no aperfeiçoamento do serviço de chamada dos táxis e em outros aspectos. Enquanto uma parte importante do sistema de transportes públicos de Macau, a qualidade do serviço de táxis exerce uma influência directa sobre a experiência dos turistas em Macau.

Com o aumento contínuo do número de visitantes em Macau, registado na primeira metade de 2023, o problema da capacidade de carga do sector do turismo ficou novamente exposto. Isto é, os visitantes com múltiplas bagagens não dispõem de muitas opções em termos de meios de transporte além dos táxis. Porém, nas praças de táxis de alguns postos fronteiriços nas Ilhas e de zonas turísticas, tem-se vindo a verificar casos frequentes de falta de oferta face à procura. As enormes filas de espera nesses locais também prejudicam a imagem turística de Macau. Para aliviar a situação mencionada, além de se aumentar de forma razoável o número de táxis, proponho o seguinte:

1. Disponibilizar, nas praças de táxis, informações relativas a outras alternativas de transporte turístico, nomeadamente, percursos a pé, itinerários de autocarros públicos e o mapa do Metro Ligeiro, por forma a levar os visitantes a optarem pelo meio de transporte que lhes seja mais adequado, atenuando assim a procura excessiva do serviço de táxis.
2. Ajustar os factores financeiros para mobilizar os taxistas para dirigirem-se voluntariamente a locais de maior fluxo de turistas, por exemplo, aumentando ainda mais a taxa adicional cobrada nos postos fronteiriços (actualmente, a taxa adicional cobrada nos postos fronteiriços é de 5 patacas; para informações detalhadas, consulte o Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2020).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. Aproveitar as tecnologias para aperfeiçoar gradualmente as informações sobre a espera de táxis nas praças, sobretudo as informações sobre o tempo efectivo de espera e o número de pessoas à espera em cada praça de táxis. As tecnologias podem igualmente ser aplicadas directamente no serviço, através da conclusão do sistema de aviso de concentração de táxis, para permitir acompanhar, em tempo real, a localização e as informações dos táxis em serviço e coordenar o número de táxis em função do fluxo de turistas.